



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0602/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Clebson de Jesus Almeida - CPF: 025.106.224-47**, férias referente ao exercício 2019/2020, com gozo de férias no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220120111008.pdf>  
assinado por: idUser 161